

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 768, de 31 de agosto de 1964.

Autoriza suplemento à lei nº 718, de 4 de setembro de 1963, que autoriza reconstrução da Casa de Correção da Vila Sapucaia.

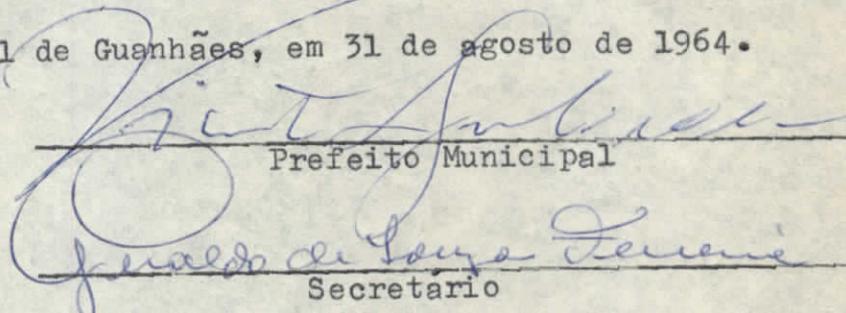
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um suplemento de Cr\$.60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) à lei nº 718, de 4 de setembro de 1963, para conclusão da reconstrução da Casa de Correção da Vila Sapucaia de Guanhães.

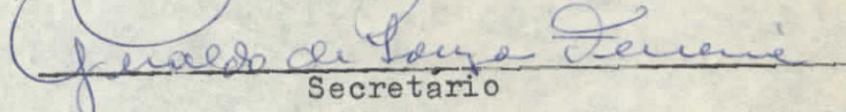
Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$.60.000, (sessenta mil cruzeiros), para custear as despesas de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 31 de agosto de 1964.



Prefeito Municipal



Secretário